



MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Nº 985, de 13 de maio de 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REAJUSTE AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COMISSIONADOS, AGENTES POLITICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, APROVOU, e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos Servidores públicos Municipais, efetivos, contratados, comissionados e inativos, reajuste de 4,69 (quatro virgula sessenta e nove por cento) calculado sobre o vencimento correspondente ao mês de janeiro/2024, a título de revisão geral anual (perda inflacionária), conforme previsto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º. O reajuste concedido no caput é extensivo aos subsidio dos Secretários Municipais.

§ 2º. O reajuste concedido por esta lei, não se aplica aos Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Combate a Endemias nem aos servidores cujo vencimento seja inferior ao salário mínimo, em face da concessão do pagamento do piso salarial e em face da correção do salário mínimo federal.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos do Município procederá à atualização das tabelas salarias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão a conta de dotações orçamentárias do fluente exercício, fazendo parte integrante da presente Lei, o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigorarão a partir de 01/01/2024.

Jimmy Dutra Goulart
Prefeito(a)





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Ordinária Nº 985, de 13 de maio de 2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 13/05/2024 10:12:54
Hash Interno: ecjh2sneqwujkrokv3lwzpqdusohxfgpadejsyyp



Chave de Verificação

A6MFN-0Y8JS-KZD0L-VDDRQ-ZSB6I

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
690.***.***-20	Jimmy Dutra Goulart	Assinado em 13/05/2024 10:13

Documento assinado digitalmente por Jimmy Dutra Goulart conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador e informe o código **A6MFN-0Y8JS-KZD0L-VDDRQ-ZSB6I** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Av. Dr. João de Souza Lima,, nº 731 - Centro - CEP 35.112-000 - Frei Inocencia - MG - Contato: (33) 3284-2686 -
Site: <https://freiinocencia.mg.gov.br/> - CNPJ nº 16.945.990/0001-70

